

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**CONVOCAÇÃO – SUAS**

**9ª Chamada**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2019, homologado em 01 de abril de 2020, realizado pelo IBGP, a comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania localizada na Praça Acácia Nunes da Costa, n° 62, Térreo, Bairro Frimisa, CEP 33.045-090 – Santa Luzia/MG, no período de 08h15 as 12h15 e de 13h15 as 16h00, a partir do dia **16 de julho de 2021** para, nos termos do subitem 16.3 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

**TÉCNICO NÍVEL MÉDIO**

|  |  |
| --- | --- |
| 7º lugar - | MICAELA RAISSA SILVA FERNANDES NONATO |

**ENTREVISTADOR SOCIAL**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| 8º lugar - | ERICA APARECIDA DA SILVA LEAO |
| 9º lugar - | GLEYCIENE KARINA DE OLIVEIRA |

 |  |
|  |  |

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital nº 004/2019:

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);

b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;

c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;

e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;

g) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;

h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;

i) Declaração de bens atualizada até a data da posse;

j) Carteira de Trabalho;

k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

 l) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I do Edital;

m) Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela justiça federal, comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;

n) Certidão de nascimento dos filhos.

Santa Luzia, 15 de julho de 2021.

Luiz Sérgio Ferreira Costa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Christiano Augusto Xavier Ferreira

Prefeito do Município de Santa Luzia